



PORTARIA Nº 07/2014

O Professor Fábio Antonio Néia Martini, Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Thalita Tassiani Coutinho Dias, matriculada na 1ª série do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova que a aluna deverá ficar afastada das atividades escolares pelo prazo de 30 (trinta) dias .

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1044/69 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 10-03-2014 a 03-04-2014, nos termos do art. 93 da Res. nº014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD,devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

Fábio Antonio Néia Martini
Diretor